

Resposta a concurso nº	RS.2.PapelCartão100%Emb.08.2020
Material	Papel/cartão (100% embalagem)
Origem	Recolha Selectiva
Período de retomas	01/08/2020 a 31/08/2020

Designação do SGRU	Local de Carga	Quantidade	
		Estimada <sup>1</sup> mensal (t)	Valor Base <sup>2</sup> (€/t)
Valorminho	S.PEDRO DA TORRE	69,0	30
Braval	UNIDADE DE TRIAGEM	184,0	30
Tratolixo	TRAJOUCE	115,0	30
Valorsul	CT CADAVAL	46,0	30
Águas e Resíduos da Madeira	ET RSU FUNCHAL	40,0	30
Resiaçores	CPR DA ILHA DO PICO	23,0	20
Resiaçores	CPR FAIAL (HORTA)	23,0	20
Equiambi	CPR DA ILHA DA GRACIOSA	11,5	15

**NOTAS:**

- 1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.
- 2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.
- 3) Ao abrigo do ponto 13.2 da cláusula 13 do Contrato de Operador de Tratamento de Resíduos, o retomador deve avisar previamente o Electrão, por email, do levantamento de carga junto do SGRU, com a devida antecedência por forma a cumprir o procedimento de retoma.